



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 29 de junho de 2022

ANO LV Nº 13.297

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EMDHAP

ASSOCIAÇÕES

1
2
2
2
2
3
3
3
4
5
11
11
11
11
13
14
15
16

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.749, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Introduz alterações à Lei nº 5.418/2004 que "institui o Conselho Municipal de Cultura e a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências", modificada pelas Leis nº 6.030/2007 e nº 8.358/2015.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9749

Art. 1º O caput e os §§ 1º e 2º do art. 3º, o art. 4º e os incisos I e II do art. 8º da Lei nº 5.418, de 14 de maio de 2004 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT será constituído paritariamente, por representantes titulares do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil em número total de 12 (doze) e igual número de suplentes, sendo o seu funcionamento disciplinado em regimento interno, respeitadas as disposições desta Lei.

§ 1º Não poderá ser conselheiro representante da sociedade civil, titular ou suplente, aquele que for detentor de mandato eletivo no poder público de qualquer esfera governamental, de cargo em comissão ou de confiança ou ainda exercer função de agente público em qualquer órgão público de administração direta ou indireta de qualquer esfera governamental.

§ 2º Os conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes serão indicados pelos responsáveis das respectivas pastas mediante ofício, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

...

Art. 4º Os conselheiros representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas apenas outras duas reconduções.

...

Art. 8º ...

I - 06 (seis) membros titulares representantes do Poder Executivo Municipal e respectivos suplentes, sendo:

a) 02 (dois) membros indicados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural;

b) 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

c) 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

d) 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras;

e) 01 (um) membro indicado pela Câmara Municipal de Piracicaba.

II - 06 (seis) membros titulares representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, sendo:

a) 01 (um) membro representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;

b) 01 (um) membro representante do Serviço Social do Comércio - SESC;

c) 01 (um) membro representante do Serviço Social da Indústria - SESI;

d) 01 (um) membro representante da Associação Cultural e Teatral Guarantã;

e) 01 (um) membro representante do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba - IHGP;

f) 01 (um) membro indicado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC." (NR)

Art. 2º Após a entrada em vigor desta Lei caberá à Secretaria Municipal da Ação Cultural solicitar as indicações para nova nomeação do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ADOLPHO CARLOS FANÇOSO QUEIROZ
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.173, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Comissão Técnica de Análise e Parecer em Projetos de Parcelamento de Solo - CAP, instituída pela Lei Complementar nº 421/2020 e revoga os Decretos nº 18.171/2020, nº 18.623/2021 e nº 18.835/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 46, da Lei Complementar nº 421, de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Claudinei José Casagrande e Sérgio Maluf Chaim, titular e suplente, respectivamente, representantes da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP; Maria Angélica Pavan Ignácio Cardoso e Pedro Paulo Mesquiere, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB; Maurício André Marques de Oliveira e Vinicius Rodrigues Esteves, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE; Alex Gama Salavaia e Felipe Gomes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SEDEMA; Fábio Tadeu Lazzzerini e Lídia Isabel Maria d'Arce Martins, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP; Jane Franco Oliveira e Evandro Oriani Sotto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN; Cristiane Roberta Sebastião Mathias e Guilherme Mônaco de Mello, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município, para compor a Comissão Técnica de Análise e Parecer em Projetos de Parcelamento de Solo - CAP.

§ 1º Os trabalhos realizados pela Comissão ora nomeada serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

§ 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.171, de 30 de janeiro de 2020, nº 18.623, de 22 de fevereiro de 2021 e nº 18.835, de 30 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

Prestação de serviços de assessoria de imprensa para o 49º Salão Internacinal de Humor de Piracicaba

Comunicamos que, por solicitação do Secretário Municipal da Ação Cultural e Parecer da Procuradoria de Geral nº 335/2022, o procedimento licitatório acima descrito foi revogado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 27 de junho de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras**COMUNICADO**
Pregão Eletrônico nº 221/2022

Aquisição de pneus para viaturas de patrulhamento da Guarda Civil.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 367/2022 (fls. 59/63), homologado pelo Ordenador de Despesas (fl. 64), foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela Dra CAMILA PAULA BERGAMO.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 06/07/2022, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 28 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de bebedouros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras**PREGÃO ELETRÔNICO nº 272/2022**

OBJETO: Prestação de serviços de exames de elastografia hepática por FibroScan®

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras**PREGÃO ELETRÔNICO nº 273/2022**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Massinha de Modelar, Giz de cera, Compasso, Esquadro e Tesouras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/07/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de junho de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALEXANDRE ROSZIK, RG 558350574, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 8783/2017 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, RG 540056741, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 8783/2017 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOAO GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, RG 438637847, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 8783/2017 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 21 de Junho de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 11/10/2021 com a servidora RAQUEL FELIPPE FERMINO, n.f. 24.024-9, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstradas objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 21 de Junho de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 24/11/2021 com o servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, n.f. 7.556-8, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstradas objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 21 de Junho de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 19/10/2021 com o servidor ANDERSON CLAITON STOCCO, n.f. 12.131-1, trata-se de evento atípico classificado como acidente de trabalho, com participação minoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstradas objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 21 de Junho de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 30/09/2021 com a servidora BEATRIZ BRASSO TORREZAN MEDEIROS, n.f. 15.964-9, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho, com participação majoritária da servidora e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstradas objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 21 de Junho de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 29/10/2021 com a servidora ANA PAULA MESSIAS NUNES DE ANDRADE, n.f. 15.041-2, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstradas objetivamente.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 21 de Junho de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 03/11/2021 com a servidora ELIANE TOTTI, n.f. 21.714-0, trata-se de evento atípico classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 21 de Junho de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 01/12/2021 com a servidora MARIA JOSÉ MINERVINO HABIB, n.f. 19.187-3, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstradas objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 21 de Junho de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 20/10/2021 com a servidora FERNANDA TELES BONATTO DORTA, n.f. 23.966-6, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstradas objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 21 de Junho de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 31/08/2021 com a servidora STEFANY MORAIS DE OLIVEIRA, n.f. 24.446-5, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstradas objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 21 de Junho de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 09/08/2021 com a servidora FRIDA METZGER ALEXANDRE, n.f. 20.163-4, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstradas objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 21 de Junho de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 16/07/2021 com a servidora VALQUIRIA MARDEGAN DE OLIVEIRA, n.f. 12.100-6, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstradas objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 21 de Junho de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 20/08/2020 com a servidora ERIKA ALMEIDA SANTOS, n.f. 23.936-4, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstradas objetivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos para atender mandado judicial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITENS | EMPRESAS | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|-------|------------------------------------|--------------------|
| 1 | DESERTO | - |
| 2 | FRACASSADO | - |
| 3 | DESERTO | - |
| 4 | DESERTO | - |
| 5 | T10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 12,9900 |
| 6 | UNAMED PRODTUOS HOSPITALARES LTDA. | 1,8900 |
| 7 | FRACASSADO | - |
| 8 | DESERTO | - |
| 9 | DESERTO | - |
| 10 | FRACASSADO | - |

Piracicaba, 24 de junho de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022

Registro de preços para fornecimento parcelado de receituário médico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITARIO ARREMATADO |
|------|------------------------------|---------------------------|
| 1 | NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA | R\$ 4,00 |

Piracicaba, 24 de junho de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Radri do Brasil Ltda, de que foi arquivado o processo administrativo referente ao Pregão Eletrônico 38/2017.

Piracicaba, 28 de junho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa BG Serviços de Clínica Médica EIRELI, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 97/2022. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 29 de junho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Mix Atacado Eireli, de que foi mantida pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 380/2020. Após emissão da guia de multa, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 29 de junho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 137/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 12.866/2022, e todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 20/06/2022: Termo de Início de Ação Fiscal nº 12.835.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de junho de 2022.

CONTRIBUINTE:
PRIVAMED SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1926 - PIRACICABA/SP
CEP: 13.416-240 – CNPJ: 23.185.270/0001-10 – CPD: 637537

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 138/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Levantamento Específico de nº 49.580/2021 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: T.I.A.F. de nº 12.797, Notificação de Lançamento de nº 52.679, e do Auto de Infração de nº 63.003, ambos de 19/04/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de junho de 2022.

CONTRIBUINTE:
SAINT LOUIS EMPREENDIMENTOS IMOBIL. SPE LTDA
END: Av. Mario Dedini, 943 – Vila Areião - PIRACICABA/SP
CEP:13.414-051- CPD: 621269 - CNPJ: 13.379.312/0001-08

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 139/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Inscrição no C.M.C com certificado SIL nº 207.489/2.015, que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 74.999 que foi lavrado em 24 de maio de 2.022, e não recebido através do Aviso de Recebimento dos Correios.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de junho de 2.022.

CONTRIBUINTE:

SÃO PEDRO ASSESSORIA EM ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

RUA PADRE JOAO MANOEL DA SILVA, 150 – NOVA AMERICA – PIRACICABA – SP

CEP: 13.417-770 – C.P.D. 637.744 – C.N.P.J. 23.082.281/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 140/ 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 27 de Junho de 2.022

| CONTRIBUINTE | PROCESSO |
|---|-------------|
| AGRO FUTURO TRANSPORTES E SERV.AGRIC.LTDA | 58988/2022 |
| BTS CONTRAPISOS AUTONIVELANTE LTDA | 51241/2022 |
| COOPERATIVA DOS PLANT. DE CANA DO EST.S.P | 42638/2022 |
| INTERIDIOMS TRAD. CONS. E CURSOS LTDA | 129543/2020 |
| M.A.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 64614/2022 |
| M.A.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 64616/2022 |
| M.A.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 64613/2022 |
| PRADO MULTIMEIOS LTDA | 19166/2000 |
| RAPHAEL SANTANA DOS SANTOS | 56967/2022 |

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 141 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 14.864/1999, de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.024, de 27/06/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de junho de 2022

CONTRIBUINTE: NELSON APARECIDO PACHECO ME

RUA IRINEU MILANEZ, 185 – ÁGUA BRANCA – PIRACICABA/SP

CEP 13424-800 – CNPJ 03.226.965/0001-95 – CPD 551473

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 142 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 1.117/2006, de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.027, de 28/06/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de junho de 2022

CONTRIBUINTE: A. L. DA SILVA SOUZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
RUA SEBASTIÃO DIAS, 358 – PAULICÉIA – PIRACICABA/SP
CEP 13424-051 – CNPJ 07.646.376/0001-17 – CPD 608690

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 143/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processos Administrativo de Levantamento Específico nº 87.938/2019 e ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal 47.973/2009.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de junho de 2022.

CONTRIBUINTE:

OPÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA ME

END.: RUA JOÃO PEDRO CORREA, 530 – PAULISTA – PIRACICABA/SP

CEP: 13.411 - 142 CPD: 615455 - CNPJ: 10.751.347/0001-20.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**

**COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo em modalidades Paralímpicas

A Comissão de Seleção para as modalidades paralímpicas, nomeada através da Portaria nº 4.073/2022, torna público, que não houve interessados em participar do processo de seleção do presente Chamamento, sendo considerado DESERTO.

Piracicaba, 28 de junho de 2022.

Clévis Francisco Lorenzi Spada

Eduardo de Paula Azzini

Márcia Fabiana da Silva

**COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

Execução de serviços de atividades esportivas, em diversas modalidades, para o público da Terceira Idade

A Comissão de Seleção para as modalidades da terceira idade, nomeada através das Portarias nºs 4.073/2022 e 4.077/2022, torna público, que não houve interessados em participar do processo de seleção do presente Chamamento, sendo considerado DESERTO.

Piracicaba, 28 de junho de 2022.

Clévis Francisco Lorenzi Spada

Rita de Cássia de Souza Fenalti

Janine Diorio Feliciano

**COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2022**

Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de Natação Masculina e Feminina

A Comissão de Seleção para as modalidades individuais, nomeada através da Portaria nº 4.073/2022, comunica que fica FRACASSADO o presente chamamento, tendo em vista a reprovação da OSC, MF ASSESSORIA AQUÁTICA LTDA, conforme publicação em Diário Oficial do Município, do dia 03 de maio de 2022.

Piracicaba, 28 de junho de 2022.

Natália de Menezes Bassan

Beatriz Bresighello Beig

Wellington Correia Fraga

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Governo
Estado de São Paulo - Brasil

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER. Aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2022 às 16h00, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no 3º andar na sala do Centro de Qualificação Profissional, sendo 11 Conselheiras representantes do Poder Público (5 titulares e 6 suplentes), e 10 Conselheiras representantes da Sociedade Civil (5 titulares e 5 suplentes), registrando-se a ausência da titular e suplente do Rotary Club Luiz de Queiroz, conforme lista de presença anexa. A reunião contou com a presença também do Sr. Carlos Alberto Lordello Beltrame-Secretário Municipal de Governo, Dra. Melissa P. G. de Abreu-Procuradora Geral do Município, Nara Elisa Hartung Campos e Sueli Regina Chiaranda, da Secretaria Municipal de Governo. Para essa reunião as Conselheiras eleitas titulares e suplentes do Poder Público e Sociedade Civil foram convocadas através de e-mails enviados pela Secretaria Municipal de Governo nos dias 23 de maio de 2022 e 01 de junho de 2022 (lembrete). O Secretário Carlos Beltrame iniciou a reunião agradecendo e dando as boas vindas a todas Conselheiras presentes, observando o valor que os Conselhos Municipais têm para o Município, o compromisso de se desenvolver um trabalho sério e sempre que possível se fará presente nas reuniões do Conselho Municipal de Mulher. Observou que essa reunião foi chamada devido à questão levantada sobre a 7ª Conselheira e sua respectiva suplente, não eleitas, na eleição de 04 de maio de 2022 e passou a palavra à Dra. Melissa. A Procuradora Dra. Melissa de Abreu explicou que a orientação jurídica nesses casos, é de compor o Conselho, visto que a maioria foi eleita, além de manter a paridade. Com isso os trabalhos já poderão ter início, sendo que a primeira decisão será com relação a forma para eleger a 7ª Conselheira e sua respectiva suplente, atendendo assim ao interesse público de manter o Conselho em funcionamento enquanto se faz a eleição do membro faltante e para atender o requisito formal da lei. Observou também, que algumas mudanças para a Lei e Regimento Interno já estavam previstas pela gestão anterior. Após vários questionamentos foi colocado em votação e, por unanimidade das titulares 10 titulares presentes, ficou aprovado que a Secretaria Municipal de Governo publicará o Edital e procederá com todos os trâmites para uma nova eleição, específica para o preenchimento das vagas em questão, antes de iniciar os trabalhos do Conselho. Deliberaram ainda, as Conselheiras presentes, que as reuniões do Conselho serão realizadas no Centro Cívico, Quanto aos dias e horários, serão definidos após a eleição das vagas em aberto. Na sequência, o Secretário Carlos Beltrame informou que dará todo suporte para a realização dos trabalhos do Conselho. Nesse íterim, Sueli da Secretaria Municipal de Governo alertou as Conselheiras presentes, que os trabalhos do Conselho da Municipal da Mulher não se resumem a apenas 1 dia no mês, nas reuniões ordinárias, visto que muitas atividades acontecem em dias e horários diversos da semana e usualmente no horário comercial, então é preciso refletir sobre isso antes de se colocar a serviço nos cargos de Diretoria, principalmente Presidente e Vice-Presidente. Observou também que além das alterações sugeridas pela gestão anterior, outras foram elencadas pela Secretaria Municipal de Governo de modo que Lei e Regimento Interno fiquem mais claros em todos os processos do Conselho. Solicitando a palavra, Nara, da Secretaria Municipal de Governo esclareceu, principalmente às Conselheiras do Poder Público que não estavam presentes na eleição, que a 7ª Conselheira e suplente, de acordo com o previsto na Lei, precisam ser indicadas por 3 entidades. Tiveram 2 (duas) candidatas (titular e suplente) com 5 indicações, porém 3 foram indeferidas, não atendendo assim, ao requisito legal. Não havendo nada mais a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Secretário Carlos Beltrame

Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – Cep: 13400-270
Tel (19) 3403-1000 – Ramal 1056



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Governo
Estado de São Paulo - Brasil

deu a reunião por encerrada colocando a Sueli e Nara à disposição na Secretaria Municipal de Governo, e que através dessa Secretaria será chamada a eleição da 7ª Conselheira. Eu, Sueli Regina Chiaranda, lavrei essa ata. Piracicaba, 02 de junho de 2022.

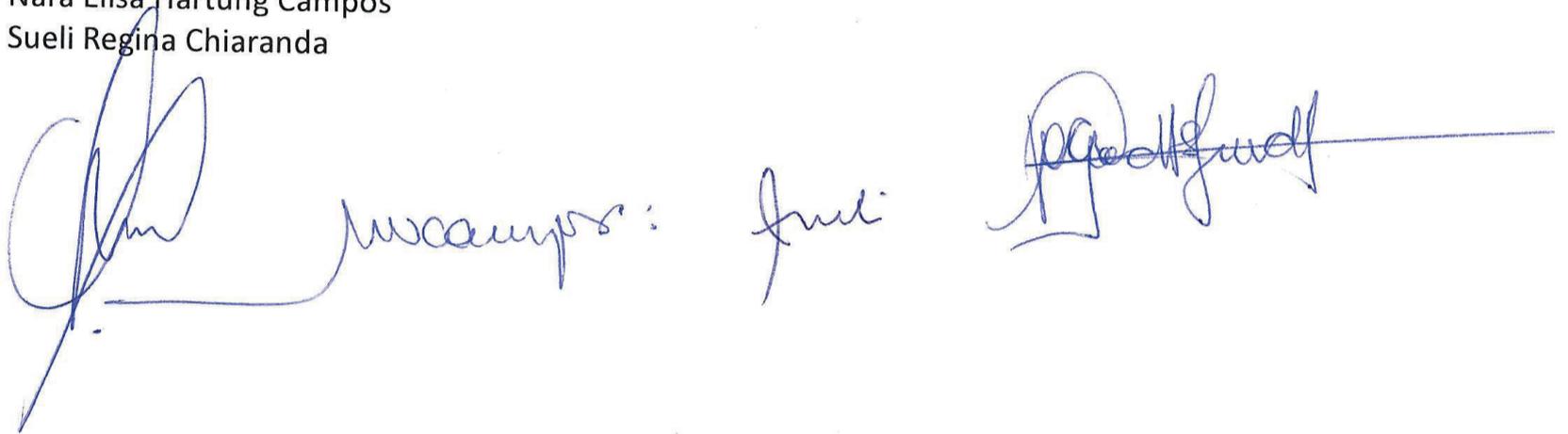
Carlos Alberto Lordello Beltrame

Secretário Municipal de Governo

Melissa P. G. Abreu

Nara Elisa Hartung Campos

Sueli Regina Chiaranda



Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – Cep: 13400-270
Tel (19) 3403-1000 – Ramal 1056

| LISTA DE PRESENÇA | | | |
|--|----------------------------------|------------|---------------------------------------|
| ASSUNTO: Reunião Extraordinária Conselho Municipal da Mulher | | | DATA: 02 / 06 / 2022 |
| NOME | ENTIDADE | TELEFONE | E-MAIL |
| Angélica R. Rodrigues Brito | Semdefam | 39372222 | angelica.kentru@gmail.com |
| Sauvès G. Alves | SMAOS | 98999-4060 | sauves@piracicaba.sp.gov.br |
| Jussara morales Marciano | Secretaria Municipal de Educação | 998530060 | jmarciano@piracicaba.sp.gov.br |
| Kaunis Corêa Contreiros | Sec. Saúde (CESM) | 997087708 | kaunia82@gmail.com |
| Marcela C. Furlan Brou | Sec. Saúde (CESM) | 99154-4343 | marcela_inf@yahoo.com.br |
| Elisabete J. Bortolin | Sec. Ação Cultural (Semac) | 98203-3184 | betebortolin@gmail.com |
| Fabiana C. B. Machado | Sec. Ação Cultural (Semac) | 988171371 | financieirodabiblioteca@gmail.com |
| Leura Gístrina Castro e Severina | SIMESPI / COMESPI | 997835774 | leura.gastrina@terra.com.br |
| Isadora de L.S. Bocci | OAB Piracicaba | 997889102 | isodora-bocci@hotmail.com |
| Fra Rosa Sívies Goularte | OAB Piracicaba | 99781-0208 | ana@JGADVOCACIA.COM.BR |
| Melissa P. de Abreu | Procuradoria Geral | 98119-3737 | melpozzi@gmail.com |
| Juliane Aparecida Condino | Sind. dos municipais | 993377749 | jap.condino@adv.ocsf.org.br |
| Daniela Menochelli | Sindicato dos municipais | 99672-3068 | danimenochelli@hotmail.com |
| Elisângela Pauli | A.U.M.A | 99201-9752 | elisanglapauli.adv@gmail.com |
| Fernanda Barletta | A.U.M.A | 993088507 | fernandabarlitta@piracicaba.sp.gov.br |
| Raquel Vitti | FUSSP | 993214813 | raquelvitti.adv@gmail.com |
| Juliana D. Baccarin | FUSSP | 996060609 | jbaccarin@hotmail.com |

| LISTA DE PRESENÇA | | | |
|--|------------------------|-----------------|--|
| ASSUNTO: Reunião Extraordinária Conselho Municipal de Mulher | | | DATA: 02 / 06 / 2022 |
| NOME | ENTIDADE | TELEFONE | E-MAIL |
| Priscilla S. Kaba Jimenes | Poder Público / Smeads | (19) 98246-5124 | PRIPRILL@HOTMAIL.COM |
| Lucy Mazeto | CRAMI / CAM | (19) 998245230 | lucyapmozeto@outlook.com |
| Fabiana Menegon | CRAMI / CRAM | (19) 98361.1788 | cramcoordenacao@crami.piracicaba.sp.gov.br |
| Marilda Soares | Poder Público / SME | (19) 99889-4066 | marilda.soares@educacao.piracicaba.sp.gov.br |
| Claudia Angeli | Simepi / Comexpi | 19 996010729 | claudiaangeli@yaho.com.br |
| Julia Ingrid Chionondo | Secret. Mun. Governo | 34031364 | schionondo@piracicaba.sp.gov.br |
| Thara E. H. Campos | SMG | 3403.1086 | thecampos@piracicaba.sp.gov.br |
| Carlos Beltrame | SMG | 3403.1086 | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Governo

Estado de São Paulo - Brasil

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo retifica o Diário Oficial de 28/06/2022 página 21, Modelo-Ofício.

Onde se lê:

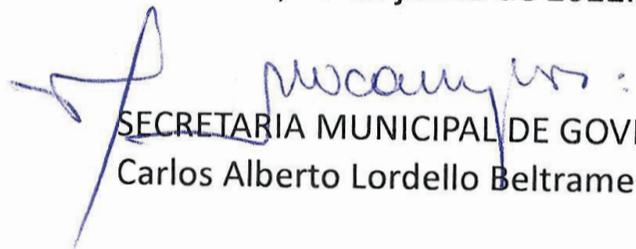
“Conselho Municipal da Mulher na gestão 2022 – 2024, confirmando que o Delegado (a) indicado, tem vínculo com esta entidade.
pessoas indicadas têm vínculo com esta entidade”

Leia-se:

“Conselho Municipal da Mulher na gestão 2022 – 2024, confirmando que o Delegado (a) indicado, tem vínculo com esta entidade.”

Segue formulário corrigido.

Piracicaba, 28 de junho de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Carlos Alberto Lordello Beltrame



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Governo

Estado de São Paulo - Brasil

MODELO – OFÍCIO (para sociedade civil, indicados por entidades)

Eu, _____, RG nº _____

CPF nº _____, representante legal da entidade _____

_____, CNPJ nº _____

situada à _____

indico (as) candidatos (as) a titular, suplente e delegado (a), conforme fichas anexas,

para participar da eleição de representantes da sociedade civil para a composição do

Conselho Municipal da Mulher na gestão 2022 – 2024, confirmando que o Delegado (a) indicado, tem vínculo com esta entidade.

Declaro estar ciente e de acordo em dispensar a funcionária no seu horário de

trabalho, sempre que necessário, para o desenvolvimento de atividades do CMM caso

a candidata indicada seja eleita para compor o CMM.

Piracicaba, ____ de _____ de 2022 .

(assinatura do Presidente ou representante legal que conste na ata de eleição)

Prefeito Municipal

Luciano Santos Tavares de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Carlos Eduardo Lordello Beltrame

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019 – SEMUTTRAN
Processo nº 107.794/2019

HABILITAÇÃO

Objeto: Credenciamento de empresas (adquirentes), subcredenciadoras (subadquirentes) ou facilitadoras, visando a viabilização do pagamento/parcelamento de multas de trânsito por meio de operações com cartão de crédito e débito, de acordo com a Portaria DENATRAN nº 149, de 12 de julho de 2018.

Em decorrência da análise dos documentos apresentados, procedemos a habilitação das empresas: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA – CNPJ nº 16.814.330/0001-50 e RATEIO DIGITAL S.A. – CNPJ nº 26.081.403/0001-04.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022
Aquisição de tablet

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO ARREMATADO |
|------|------------------------|---------------------------|
| 1 | CARLOS EDUARDO RAMALHO | 2.869,00 |

Piracicaba, 23 de junho de 2022

Sidney Miguel da S. Nunes
Comandante da GCMP

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA. – CNPJ nº 05.903.138/0001-14 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2021.000.001.129.

Código Ajuste nº 2021.000.000.701.

Contrato nº 0672/2021.

Proc. Admin.: nº 25.643/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2021.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia visando manutenção preventiva e corretiva na rede de fibras óticas da Prefeitura do Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra.

Valor: R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/06/2021.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 0672/2021 – 1.

Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 01/06/2022.

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O LAR FRANCISCANO DE MENORES

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 791.399,67 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Processo Administrativo nº 194.355/2017.

Chamamento Público nº 20/2017 – Meta 2

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 6º ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 13.334,75 (Treze mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2019.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 333.700,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos reais).

Processo Administrativo nº 159.867/2018.

Chamamento Público nº 08/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço da Equipe Especializada da Proteção Social Especial – Pré-Atendimento.

DO 3º ADITIVO – VALOR

Data: 22/12/2021

Valor: R\$ 29.651,66 (Vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 03/01/2019.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.840.000,00 (Um Milhão e oitocentos e quarenta reais mil reais)

Processo Administrativo nº 142.869/2018.

Chamamento Público nº 02/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade.

DO 6º ADITIVO – VALOR

Data: 20/12/2021

Valor: R\$ 139.303,25 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos)

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 Junho 2.022
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos | Interessados |
|-------------|---|
| 005104/2022 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA |
| 005105/2022 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA |
| 005106/2022 | COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS |
| 005107/2022 | ONNIT PERFURACAO E MANUTENCAO DE POCOS LTDA |
| 005108/2022 | AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA. - EPP |
| 005109/2022 | CMV CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA. |
| 005110/2022 | JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA |
| 005111/2022 | FRANCISCA PEREIRA DA SILVA BARBOSA |
| 005112/2022 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA |
| 005113/2022 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| 005114/2022 | BERTILE TERESINHA LORENZON MAISANO |
| 005115/2022 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| 005116/2022 | GENIVAL DOS SANTOS SOUZA |
| 005117/2022 | GRAMEIRA BOM RETIRO EIRELI |
| 005118/2022 | BENATTI & MORETTI LTDA |
| 005119/2022 | JUMARA HELENA DA SILVA |
| 005120/2022 | ELIEBER RODRIGUES CINTO |

Despachos

| Protocolos | Processo | Interessado |
|-------------|---|--|
| 000950/2017 | 000600/2017 | SUPERMIX CONCRETO S.A.: "Concluído". |
| 004408/2021 | 003039/2021 | MICHELE DA CRUZ CORDEIRO: "Concluído". |
| 004690/2022 | 001121/2016 | IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA ME: "Concluído". |
| 004752/2022 | 003665/2022 | THIAGO DA SILVA: "Deferido". |
| 004760/2022 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: | "Concluído". |
| 004761/2022 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: | "Concluído". |
| 004911/2020 | 003572/2020 | WAGNER MARTINS DE ARAUJO: "Deferido". |
| 004928/2022 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: | "Concluído". |
| 005091/2022 | 003893/2022 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 006371/2021 | 004506/2021 | GABRIELA RODRIGUES NEVES: "Indeferido". |

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do Sr. MARCOS LAERTE GOMES DE LIMA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ANALISTA DE SOFTWARE

Classificação original nome
4º GERAL SAMUEL DAVI MULLER DE SOUZA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 28 de junho de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA dos Sr. GUILHERME MESSIATTO DA SILVA, vimos pela presente convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ENGENHEIRO CIVIL

| Classificação original | nome |
|------------------------|---------------------------|
| 71º GERAL 5º AFRO | ROBERVAL BEZERRA DA SILVA |

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 28 de junho de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAIS Nº 02 - 06/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, informa que será PRORROGADO até o dia 22 de julho de 2022 o prazo para as inscrições para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme quadro a seguir:

| CURSO SUPERIOR | REQUISITOS MÍNIMOS | Nº TOTAL DE VAGAS |
|--|---|-----------------------|
| ADMINISTRAÇÃO ou GESTÃO EMPRESARIAL (Bacharel ou Tecnólogo) (EDITAL 02/2022) | Estar regularmente matriculado a partir do 2º e antes do penúltimo semestre do curso de bacharel em Administração ou tecnólogo em Gestão Empresarial, comprovado através de documento da Instituição. | 08 + cadastro reserva |
| ENGENHARIA CIVIL (EDITAL 03/2022) | 1. Estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre do curso de Engenharia Civil, comprovado através de documento da Instituição; 2. Conhecimento em AutoCAD Civil – Autodesk e Microsoft Office. | 05 + cadastro reserva |
| DIREITO (EDITAL 04/2022) | Estar regularmente matriculado a partir do 2º e antes do penúltimo semestre do curso de Direito, comprovado através de documento da Instituição. | 01 + cadastro reserva |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E MARKETING DIGITAL (EDITAL 05/2022) | Estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre do curso de Publicidade e Propaganda, Marketing ou Marketing Digital, comprovado através de documento da Instituição. | 01 + cadastro reserva |
| ENGENHARIA MECANICA (EDITAL 06/2022) | Estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre do curso de Engenharia Mecânica, comprovado através de documento da Instituição. | 01 + cadastro reserva |

Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso no qual está matriculado) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

Solicitamos que todos leiam o edital na íntegra, que dispõe de todas as informações necessárias e se encontra disponível na Internet, através do site: www.semaepiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 28 de junho de 2022.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 57/2022 – PROCESSO N.º 2650/2022
Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
Contratada: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI
Emissão: 27/06/2022
Valor: R\$ 7.500,00
Empenho n.º 1165/2022
Dotação 59 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 57/2022 – PROCESSO N.º 2650/2022
Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
Contratada: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI
Emissão: 27/06/2022
Valor: R\$ 24.400,00
Empenho n.º 1166/2022
Dotação 85 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 54/2022 – PROCESSO N.º 2699/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE REDUÇÃO, TUBOS, CURVAS E TÊS DE FERRO FUNDIDO
Contratada: LAFFERDU IND. E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI
Emissão: 27/06/2022
Valor: R\$ 38.963,00
Empenho n.º 1167/2022
Dotação 57 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 54/2022 – PROCESSO N.º 2699/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE REDUÇÃO, TUBOS, CURVAS E TÊS DE FERRO FUNDIDO
Contratada: MAURICIO MASSARELLI
Emissão: 27/06/2022
Valor: R\$ 38.712,00
Empenho n.º 1168/2022
Dotação 57 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

DECISÃO FINAL N.º 18/2022 NOTIFICAÇÃO N.º 16/01/2022 PREGÃO Nº. 78/2021 CONTRATO Nº 100042/2021 PROCESSO N.º 3495/2021

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que a presente decisão reitera os argumentos e fundamentação da decisão n.º 18/2022 e ratifica a imposição de penalidade a empresa F.P.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, sediada na Rua Pernambuco, 542, bairro Jardim Santa Lina, na cidade de Limeira/SP, CEP 13.480-550, inscrita no CNPJ n.º 08.920.322/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 417.174.766.113, tendo transcorrido in albis o prazo para apresentação de recurso.

Restou incontrolado nos autos que a empresa descumpriu com o ajuste de forma reiterada, descumprindo diversos itens e exigências do Termo de Referência e do Memorial de Segurança, em diferentes obras destacadas nas notificações 100-22 (fls. 06/07), 101-22 (fls. 08/09), 102-22 (fls. 10/12), 103-22 (fls. 13/15), 104-22 (fls. 16/18) e 105-22 (fls. 19/22). Concedido prazo para a empresa regularizar os apontamentos, esta se manteve inerte.

Notificada da abertura o presente processo administrativo, a Contratada não apresentou justificativa ou defesa, demonstrando que não há perspectiva de solução.

As fotografias anexadas nos autos corroboram com as informações do engenheiro e fiscal do contrato, restando incontrolado o descumprimento dos itens 4, 6.1.8., 6.1.9., 7.1., 8.1.1., 8.1.3., 8.1.4., 8.1.5., 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4., 8.3.4., 8.3.5., 8.3.6., 8.3.7., 8.3.8., 8.3.9., 8.3.10., 8.4.1., 9.2.1., 9.3.1.1., 9.3.1.2., 9.7., 9.9., 9.12., 9.12.2., 9.12.3., 9.12. do Termo de Referência e item 4 e 7 do Memorial de Segurança.

De acordo com o item 15.3.7. do contrato, a penalidade é equivalente a 0,01% (um centésimo por cento), sobre o valor da fatura do mês correspondente a cada item descumprido do Memorial de Segurança, até o limite de 1% (um por cento); Considerando que foram descumpridos dois itens do Memorial de Segurança, a pena de multa será de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre as faturas do mês de março e abril do corrente ano, meses em que os itens foram descumpridos, conforme se observa das notificações declinadas no segundo parágrafo desta decisão.

Com relação as inadimplências às exigências contidas no Termo de Referência, a multa aplicada será de 10% (dez por cento) sobre o valor do ajuste, com fundamento no item 15.3.9.

Ante o exposto, reiterando-se os argumentos da decisão do gestor, decido pela aplicação de multa no importe de R\$ 183,18 (cento e oitenta e três reais e dezoito centavos) e R\$705.500,00 (setecentos e cinco mil e quinhentos reais) nos termos dos itens 15.3.7. e 15.3.9. respectivamente, c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, totalizando o valor de R\$705.683,18 (setecentos e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, reiterando as razões da decisão n.º 18/2022, fica a Contratada suspensa temporariamente de participação de licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 87, III da Lei 8666/93.

Por fim, decido pela rescisão contratual nos termos dos artigos 77, 78, II e VIII e 79, I da Lei 8666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de junho de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2022 - PROCESSO N.º 3162/2022**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cabos elétricos.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/07/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2022 - PROCESSO N.º 3472/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de chave estatica de partida e parada suave – potencia de 185 kw (250 cv)

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/07/2022 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022 - PROCESSO N.º 3448/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento sinalizadores de trafego
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/07/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 28 de junho de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.****EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Projeto de Lei

Nº 137/22 - De autoria do Executivo, que autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a contratar operações de créditos junto à instituição financeira do Estado de São Paulo – Banco Empreendedor Desenvolve SP, no âmbito dos programas de linha de créditos disponíveis, a oferecer garantias e dá outras providências (com Mensagem Modificativa).

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. (Resolução nº 05/07)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal - Março Azul-Marinho”, e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2022

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Piracicaba, o “Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal - Março Azul-Marinho”, a ser realizado, anualmente, no mês de março, cujo símbolo oficial da Campanha é um laço integralmente azul-marinho.

Art. 2º O “Mês” de que trata este Decreto Legislativo, visa a realização de eventos, como palestras, fóruns, debates, campanhas educativas e outros, com o intuito de:

I - informar, esclarecer, conscientizar e estimular a prevenção do Câncer Colorretal;

II - inserir a temática na comunidade como um todo;

III - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

IV - desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade; e

V - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce.

Parágrafo único. As ações, eventos ou atividades de que trata o caput deste artigo poderão ser desenvolvidas em conjunto com o Poder Executivo Municipal, bem como com empresas, instituições, universidades, entidades, órgãos, organizações, associações ou fundações, sejam governamentais ou não-governamentais, com ou sem fins lucrativos ou econômicos e poderão ser realizados dentro ou fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá utilizar-se de todos os meios de comunicação disponíveis a fim de veicular mensagens relativas ao “Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal - Março Azul-Marinho”, garantindo, assim, a participação da comunidade piracicabana.

Art. 4º O § 1º do art. 30 do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

“ ____ - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2022, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal - Março Azul-Marinho”.”

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1o Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 24 de junho de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 22/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 24 DE JUNHO DE 2022.
Concede “Medalha de Mérito Legislativo (Post Mortem)”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2022

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” (Post Mortem), ao Ex-Prefeito e Deputado Antônio Carlos de Mendes Thame, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria aos familiares do homenageado, dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1o Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 24 de junho de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Tanno - PDL Nº 28/22



DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal do Kickboxing", e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2022

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Piracicaba, a Reunião Solene, a ser realizada anualmente no dia 30 do mês de novembro, em comemoração ao "Dia Municipal do Kickboxing".

Parágrafo Único - A Reunião Solene será organizada pela Câmara Municipal de Piracicaba, podendo contar com o apoio de demais instituições, entidades, organizações, associações ou fundações, governamentais ou não-governamentais, com ou sem fins lucrativos ou econômicos e poderão ser realizadas dentro ou fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º Durante a realização das Atividades, poderão ser homenageadas com Diplomas, pessoas de notória atuação voltada à temática.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá utilizar-se de todos os meios de comunicação disponíveis a fim de dar ampla publicidade sobre o tema.

Art. 4º O art. 30 do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

" ____ - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2022, de autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal do Kickboxing".

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 24 de junho de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 30/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a "Semana de Combate ao Tráfico Humano", e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2022

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Piracicaba, a "Semana de Combate ao Tráfico Humano", a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de julho.

Art. 2º A Semana de Combate ao Tráfico Humano, de que trata este Decreto Legislativo, visa promover a realização de eventos tais como fóruns, palestras, debates, campanhas educativas e outros com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito do tema.

Parágrafo único. As ações, eventos ou atividades de que trata o caput deste artigo poderão ser desenvolvidas em conjunto com o Poder Executivo Municipal, bem como com empresas, instituições, universidades, entidades, órgãos, organizações, associações ou fundações, sejam governamentais ou não-governamentais, com ou sem fins lucrativos ou econômicos e poderão ser realizados dentro ou fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá utilizar-se de todos os meios de comunicação disponíveis a fim de veicular mensagens relativas a "Semana de Combate ao Tráfico Humano", garantindo, assim, a participação da comunidade piracicabana.

Art. 4º O § 1º do art. 30 do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

" ____ - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2022, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o "Semana de Combate ao Tráfico Humano".

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.0031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas ariáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2022 e respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 27 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 27 de junho de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro - PDL Nº 32/22

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre denominação da Tribuna da Câmara Municipal de Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 5/2022

Art. 1º Fica denominada de "Maria Benedita Pereira Penezzi" - Vereadora, a Tribuna do Plenário "Francisco Antonio Coelho" da Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 2º Na Tribuna que trata o art. 1º desta Resolução será afixada uma placa com o nome da homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de junho de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 24 de junho de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autora do Projeto: Vereadora Sílvia Maria Morales - PR Nº 3/22

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EDITAL 05/2022 – DIRETORIA EXECUTIVA

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO (CLASSIFICAÇÃO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO E ANÁLISE DE RECURSOS PROTOCOLADOS POR CANDIDATOS:

Disciplina de ordem 1:

Contabilidade Financeira II – Ciências Contábeis

Classificação:

1º lugar: Maria José de Camargo Machado – 70,18 pontos

Disciplina de ordem 2:

Gestão e Análise de Custos – Ciências Contábeis

Classificação:

1º lugar: Maria José de Camargo Machado – 70,18 pontos

2º lugar: Vanessa de Cillos Silva – 68,83 pontos

Piracicaba, 28 de junho de 2022.

Prof. Edson Valdemir Pigoretti
Presidente da Comissão Organizadora

ATA DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 003/2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, na sala 12 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 017/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 02 (dois) Proposta da Tomada de Preço nº 003/2022, conforme processo nº 005/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para "Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do Campus da FUMEP". Decorrido o prazo recursal, deliberou a presente comissão em convocar as licitantes: Especialy Terceirização – EIRELI; Higienix Higienização e Serviços Ltda; Labas Serviços de Limpeza EIRELI; Soluções Recursos Humanos Ltda para abertura do envelope nº 2 (dois) da proposta no dia 07/07/2022 às 09:00 horas na FUMEP.

Publique-se e aguarde-se.
Assinem os presentes.

Piracicaba, 28 de junho de 2022.

CLAYTON DANIEL MASQUETTO
Presidente da Comissão de Licitação

EMDHAP**ATA DA 6ª REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONTROLE INTERNO**

FUNDAMENTO: Atos Presidenciais n.º 04/20, de 20 de agosto de 2020 e, n.º 06/20, de 24 de agosto de 2020.

MEMBROS: Vívian De Sordi Vilela Lorenzi - Assessora Jurídica, Geraldo José Carboni - Tesoureiro, Sandra Cristina Liberal - Secretária de Diretoria.

PAUTA: Mudança do Instituto de Planejamento e Pesquisa (IPPLAP) e da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) para o prédio da EMDHAP; Novo lay-out para acomodação dos funcionários da EMDHAP e Secretaria Municipal de Obras (SEMOB); Implantação de cabeamento e instalações elétricas para recepcionar a SEMOB; Implantação de Módulos do Sistema TOTVs (ERP de Gestão); Novo site da EMDHAP e Portal Transparência, Lançamentos na FASE 4 do Sistema da Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP); Divisão do custeio da manutenção do prédio da EMDHAP com o IPPLAP e SEMOB; Estudo da situação dos empregados públicos aposentados da EMDHAP para compatibilização com regime estatutário para a transformação em Autarquia; Regulamentação Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) e, respectivo CNPJ. No dia 03 (três) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez horas), reuniram-se, nas dependências da EMDHAP, os Membros do Controle Interno da EMDHAP, para cumprimento da pauta acima referenciada. Iniciando a reunião foi discutido sobre a mudança do Instituto de Planejamento e Pesquisa (IPPLAP) e da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB). O IPPLAP., realizou sua mudança em 16 (dezesseis) de maio deste ano. Para a adaptação dos funcionários do IPPLAP a da SEMOB, estão sendo realizadas algumas obras (instalações elétricas e alteração do lay-out). Serão, ainda, necessárias mais alterações/adaptações para que o IPPLAP e SEMOB possam se instalar definitivamente. Houve, também, a necessidade adaptações no lay-out para acomodar os funcionários da EMDHAP, visto que o projeto elaborado pela SEMOB teve que ser alterado e adaptado. Em 23 (vinte e três) de maio deste ano, teve início os trabalhos de cabeamento e instalações elétricas para a mudança (instalação) da SEMOB. Ainda, permanece a questão da responsabilidade orçamentária para suprir as despesas necessárias para estas adequações e manutenção do prédio da EMDHAP, definindo como a SEMOB e o IPPLAP pagarão parte destas despesas e, se o orçamento permite pagar contas em nome de terceiro (EMDHAP). Neste aspecto foi ressaltado que a EMDHAP não poderá arcar com o aumento significativo dos gastos relacionados à manutenção e ao funcionamento do prédio central, do casarão, do refeitório, portarias, dentre outros custos gerais. A questão da conclusão dos lançamentos na FASE 4 (quatro) da AUDESP/TCE-SP, ainda não foi concluída, mas já estão sendo lançados e, estão concomitantemente sendo lançadas no Sistema TOTVs (ERP de Gestão). O site e o Portal da Transparência da EMDHAP ainda não estão operando, mas ambos estão em vias de voltarem a operar. Na sequência, foi discutido o tema da reunião anterior quanto a situação dos empregados públicos aposentados da EMDHAP, onde ficou definido que todos os funcionários pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) serão transportados e, os cargos serão extintos na vacância. Após a transformação da EMDHAP, de Empresa Pública para Autarquia, a contratação de novos funcionários será pelo regime estatutário. Já foi realizado o estudo de transformação e o impacto orçamentário, o qual foi encaminhado para a Chefia de Gabinete do Sr. Prefeito. Posteriormente, discutiu-se sobre a regulamentação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS), sendo que já foi publicado ato n. 04 (quatro) de 12 (doze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). Por último, destacou-se que, com a abertura do CNPJ e conta bancária do FUMHIS, as despesas relacionadas a mutuários/compromissários compradores, bem como investimentos inerentes a regularização fundiária serão pagos através desta conta. Nada mais havendo a se tratar, eu, Sandra Cristina Liberal, Secretária da Diretoria da EMDHAP, elaborei e redigi a presente ata que vai assinada por mim, e pelos demais Membros. Piracicaba, 03 (três) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Geraldo José Carboni

Vívian De Sordi Vilela Lorenzi

Sandra Cristina Liberal

DIRIGIR USANDO O CELULAR É ASSIM:

FECHAR OS OLHOS PARA O PERIGO.



Não use o celular enquanto dirige.

NÃO USAR O CINTO DE SEGURANÇA É ASSIM:

SE DESPRENDER DA VIDA.



Use o cinto de segurança.

REALIZAÇÃO



PIRACICABA
Prefeitura do Município



APOIO



SEST SENAT



#SinalAbertoPraVida

sinalabertopravida.com.br

ASSOCIAÇÕES

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 54.408.026/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.518.914,14 | R\$ 2.381.232,59 |
| CIRCULANTE | | R\$ 798.691,38 | R\$ 668.573,26 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 798.130,60 | R\$ 665.176,75 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R\$ 388,43 | R\$ 1.126,92 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | | R\$ 2.242,02 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 795.500,15 | R\$ 664.049,83 |
| EMPRÉSTIMOS ENTRE CONTAS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 3.396,51 |
| EMPRÉSTIMO ENTRE CONTAS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 3.396,51 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 560,78 | R\$ 0,00 |
| PROVISÃO NOTA FISCAL PAULISTA | | R\$ 560,78 | R\$ 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 1.158.391,89 | R\$ 1.125.504,13 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 519.665,35 | R\$ 519.665,35 |
| OUTROS INVESTIMENTOS | | R\$ 519.665,35 | R\$ 519.665,35 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 638.726,54 | R\$ 605.838,78 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 653.257,23 | R\$ 660.624,41 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R\$ 275,74 | R\$ 275,74 |
| (-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA | | R\$ (14.806,43) | R\$ (55.061,37) |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | R\$ 561.830,87 | R\$ 587.155,20 |
| QUOTA PATRONAL | | R\$ 561.830,87 | R\$ 587.155,20 |
| PASSIVO | | R\$ 2.518.914,14 | R\$ 2.381.232,59 |
| CIRCULANTE | | R\$ 213.348,53 | R\$ 266.729,50 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 13.434,00 | R\$ 13.434,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 13.434,00 | R\$ 13.434,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 13.033,25 | R\$ 28.987,62 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 13.033,25 | R\$ 28.987,62 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 1.407,05 | R\$ 5.230,87 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 1.407,05 | R\$ 3.163,47 |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 2.067,40 |
| CREDITOS A APROPRIAR | | R\$ 25.692,93 | R\$ 43.443,21 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A APROPRIAR | | R\$ 25.692,93 | R\$ 43.443,21 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.8B.2C.BC.89.72.B9.47.30.B8.AB.20.8C.C5.0A.27.61.D9.99.F7-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 54.408.026/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | | R\$ 159.781,30 | R\$ 171.026,11 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 128.438,01 | R\$ 142.469,16 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 31.343,29 | R\$ 28.556,95 |
| EMPRÉSTIMOS ENTRE CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 4.607,69 |
| EMPREÉSTIMOS ENTRE CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 4.607,69 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | | R\$ 1.743.734,74 | R\$ 1.527.347,89 |
| RESERVAS | | R\$ 753.739,29 | R\$ 753.739,29 |
| OUTRAS CONTAS | | R\$ 989.995,45 | R\$ 773.608,60 |
| PASSIVO COMPENSATÓRIO | | R\$ 561.830,87 | R\$ 587.155,20 |
| QUOTA PATRONAL | | R\$ 561.830,87 | R\$ 587.155,20 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.8B.2C.BC.89.72.B9.47.30.B8.AB.20.8C.C5.0A.27.61.D9.99.F7-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 54.408.026/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 3.515.331,34 | R\$ 3.476.870,05 |
| RENDAS PROPRIAS E DE SERVIÇOS | | R\$ 59.208,74 | R\$ 45.477,21 |
| SUBVENÇÃO MUNICIPAL | | R\$ 1.984.088,50 | R\$ 2.007.509,26 |
| SUBVENÇÃO ESTADUAL | | R\$ 308.709,94 | R\$ 282.229,12 |
| SUBVENÇÃO FEDERAL | | R\$ 1.141.002,78 | R\$ 1.108.500,00 |
| GRATUIDADES E DOAÇÕES TRABALHO VOLUNTARIO | | R\$ 22.321,38 | R\$ 33.154,46 |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (3.234.263,62) | R\$ (3.672.027,11) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (3.234.263,62) | R\$ (3.672.027,11) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL - CESAC | | R\$ (54.896,85) | R\$ (68.369,48) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS - CESAC | | R\$ (5.282,93) | R\$ (1.344,74) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS - CESAC | | R\$ (1.451,65) | R\$ (1.312,77) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CESAC | | R\$ (82.233,53) | R\$ (46.185,20) |
| DESPESAS COM EVENTOS - CESAC | | R\$ (9.207,28) | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESAS C/ PESSOAL - CAOF | | R\$ (655.521,92) | R\$ (762.650,79) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CAOF | | R\$ (109.094,29) | R\$ (175.748,48) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL - SCFV | | R\$ (435.884,47) | R\$ (513.747,87) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SCFV | | R\$ (44.198,25) | R\$ (44.250,96) |
| (-) DESPESAS C/ PESSOAL - EQUIPE VOLANTE | | R\$ (754.810,28) | R\$ (870.640,99) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EQUIPE | | R\$ (165.983,40) | R\$ (156.868,78) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUMDECA CANT E ENCA | | R\$ (4.507,26) | R\$ 0,00 |
| DESPESAS C/ PESSOAL - FUMDECA CAN E EN 2019 | | R\$ (33,95) | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL - CRIANÇA FELIZ | | R\$ (837.431,54) | R\$ (914.101,77) |
| (-) GRATUIDADE E DOAÇÕES TRABALHO VOLUNTARIO | | R\$ (14.131,30) | R\$ (16.901,62) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CRIANÇA FELIZ | | R\$ (45.902,47) | R\$ (80.378,71) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL - PROJETO CASA DE PASSAGEM | | R\$ 0,00 | R\$ (499,80) |
| Depreciações | | R\$ (2.129,19) | R\$ 0,00 |
| Depreciação de Veículos | | R\$ (5.156,62) | R\$ 0,00 |
| (-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (6.406,44) | R\$ (19.025,15) |
| (-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 281.067,72 | R\$ (195.157,06) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.8B.2C.BC.89.72.B9.47.30.B8.AB.20.8C.C5.0A.27.61.D9.99.F7-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

**CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ**

Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
 CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3434-2020 Fax: (19) 2533-3349
 CNPJ: 54.408.026/0001-00
 E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
 Fundado em 29/0567

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL DE 2020 E 2021

| | 2020 | 2021 |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| CONTA: PATRIMONIO SOCIAL SALDO ANTERIOR | | |
| | R\$ 1.401.032,21 | R\$ 1.743.734,74 |
| (+) Fundo de Valorização de Imóvel | | |
| (-) Depreciação/ Ajuste exercicio anteriores | | |
| (+) Transparencias recebidas | R\$ 342.702,53 | R\$ 216.386,85 |
| (-) Transferencias Enviadas | | |
| (+) Acrescimo / (-) Decrescimo Patrimonial | | |
| | | |
| SALDO ATUAL | R\$ 1.743.734,74 | R\$ 1.527.347,89 |

CENTRO SOCIAL DE ASSIT E CULTURA SÃO JOSE - CESAC

EDERSON KERCHES MACHADO

JOSÉ MARCOS ABDALA

CONTADOR CRC - 1SP253262/0-5

PRESIDENTE

**CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ**

Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P

CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020

CNPJ: 54.408.026/0001-00

E-mail:

administracao@cesacpiracicaba.org.br mailto:cesac_piracicaba@terra.com.br

Fundado em 29/05/1967

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE – DRA
 Centro Social de Assistência e Cultura São José
 CNPJ: 54.408.026/0001-00

Período
 12/2021
 Folha 01/01

| |
|-------------|
| 2021 |
|-------------|

| | |
|--|--------------|
| Resultado líquido do período | (195.157,06) |
| Ajuste de Avaliação patrimonial | 0,00 |
| Realização de reserva de reavaliação | 0,00 |
| Ajustes de exercício anteriores | 0,00 |
| Ajuste de conversão cambial | 0,00 |
| Parcela dos outros resultados abrangentes de coligadas | 0,00 |
| (=) Resultado abrangente do exercício: | (195.157,06) |
| Participação de sócios controladores | 0,00 |
| Participação de sócios não controladores | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

JOSÉ MARCOS ABDALA
 Presidente
 CPF: 115.466.498-83

JOSÉ FABIANO DE AZEVEDO
 Vice Presidente
 CPF: 313.875.208-06

JR&VM Contabilidade e Consultoria Empresarial
 CNPJ 02.389.303/0001-73
 Ederson Kerches Machado
 CPF 217.347.798-61
 CRC 1SP253262/O-5

**CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ**

Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P

CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020

CNPJ: 54.408.026/0001-00

E-mail:

administracao@cesacpiracicaba.org.br mailto:cesac_piracicaba@terra.com.br

Fundado em 29/05/1967

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE – DRA
 Centro Social de Assistência e Cultura São José
 CNPJ: 54.408.026/0001-00

Período
 12/2021
 Folha 01/01

| |
|-------------|
| 2021 |
|-------------|

| | |
|--|--------------|
| Resultado líquido do período | (195.157,06) |
| Ajuste de Avaliação patrimonial | 0,00 |
| Realização de reserva de reavaliação | 0,00 |
| Ajustes de exercício anteriores | 0,00 |
| Ajuste de conversão cambial | 0,00 |
| Parcela dos outros resultados abrangentes de coligadas | 0,00 |
| (=) Resultado abrangente do exercício: | (195.157,06) |
| Participação de sócios controladores | 0,00 |
| Participação de sócios não controladores | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

JOSÉ MARCOS ABDALA
 Presidente
 CPF: 115.466.498-83

JOSÉ FABIANO DE AZEVEDO
 Vice Presidente
 CPF: 313.875.208-06

JR&VM Contabilidade e Consultoria Empresarial
 CNPJ 02.389.303/0001-73
 Ederson Kerches Machado
 CPF 217.347.798-61
 CRC 1SP253262/O-5



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021 (Em Reais)

1. Contexto operacional

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ, CNPJ 54.408.026/0001-00, é uma Associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente de assistência social e cultural, que, sob os requisitos da lei mantém-se enquadrada no Artigo 150, "c" e no Artigo 195 ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1.988. Com sede e foro jurídico na 29 de maio de 1967. Tem como finalidade estatutárias:

- a) Promover serviços, programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada, de proteção social básica ou especial dirigido às famílias, indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, com vistas à redução e prevenção do impacto das dificuldades sociais, promovendo assim a dignidade humana e a família, como núcleo básico;
- b) Promover concomitante ao atendimento às famílias, atenção especial às crianças integrante de famílias do município, e em especial, aquelas em situação de vulnerabilidade ou situação de risco social, através de acolhimento em programas socioeducativos;
- c) Articular, organizar e fortalecer grupos sociais locais interessados na promoção do bem estar social, ético e moral, da comunidade local, através de programas, campanhas educativas, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativo para as famílias, seus membros e indivíduos.

Como Entidade filantrópica de assistência social, aplica recursos em Gratuidade nas Atividades Assistência Social (Projetos Tipificados) direcionados as pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

As receitas auferidas pela Entidade, bem como o superávit de suas operações, não estão sujeitas à tributação, conforme legislação em vigor aplicável às entidades de fins não econômicos e com finalidade assistencial. Os Resultados dos períodos são aplicados na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

Para manter-se como uma entidade sem finalidade de lucro, as seguintes condições devem ser seguidas pela entidade, as quais estão sendo rigorosamente cumpridas:

- a) Não remunerar, por nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.
- b) Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais.
- c) Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.
- d) Conservar em boa ordem, pelo prazo de dez anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, assim como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.
- e) Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos.
- f) Por prestar serviços integralmente gratuitos de assistência social, sem fins lucrativos, de atendimento, assessoramento e garantia de direitos aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as atuais Normas Brasileiras de Contabilidade e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro, em conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CF

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus Ativos (impairment) conforme pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost) conforme pronunciamento CPC 27.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

DEPRECIÇÃO: Avaliado pelo custo original mais reavaliação efetuada e depreciados pelas taxas estabelecidas nas legislações.

-Móveis e Utensílios: taxa anual 10%, vida útil 10 anos.

-Veículo: taxa anual 20%, vida útil 5 anos.

-Computadores e Periféricos: taxa anual 20%, vida útil 5 anos.

3. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2002)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da Entidade, e posteriormente declaradas no programa ECD da Receita Federal do Brasil, com finalidade de registrar e prestar conta de toda movimentação fiscal/contábil.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4. Principais práticas contábeis:

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

- possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) Aplicações financeiras: registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício social;
 - c) Contas de resultado: o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência;
 - d) Ativo circulante e não circulante: registrados pelo valor de realização acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço quando aplicável;
 - e) Ativo imobilizado: registrado ao custo histórico e contabilizados pelo grupo de bens que considera seu tipo e uso;
 - f) Passivo circulante e não circulante: demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos;
 - g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;
 - h) Fornecedores: demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos incorridos, quando aplicáveis. O giro é de curto prazo;
 - i) Obrigações trabalhistas e sociais: foram registrados os valores efetivamente devidos e inclui a licença remunerada (férias) com os respectivos encargos já incorridos até a data do balanço;
 - j) Apuração de resultado: as despesas e receitas em geral são registradas pelo regime de competência. As receitas provenientes de doações e contribuições de terceiros são registradas por ocasião de seu recebimento, tendo em vista não haver razoável segurança de sua realização;
 - k) Demonstração do Fluxo de caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13;
 - l) Convênios, Auxílios e Subvenções: recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo operacionalizar programas e projetos nas áreas da Educação e Assistência



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
 Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
 CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
 CNPJ: 54.408.026/0001-00
 E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
 Fundado em 29/05/1967

Social, e encontram-se registradas nas respectivas contas de resultado, conforme previsto pela Resolução CFC No. 1.305/10.

m) Gratuitades: são contabilizados nas respectivas contas de Despesa pela sua respectiva natureza, devidamente segregada pela sua atividade de atuação direta: Assistência Social;

n) Isenção usufruída: a entidade é imune da contribuição empresarial devida ao INSS sobre a folha de pagamento e sobre serviços tomados de autônomos, as respectivas contribuições dos valores que seriam devidos são registradas em conta de despesa, porém, para efeito demonstrativo, estes valores são revertidos dentro do próprio exercício no grupo de contas credoras do resultado com o título de “INSS Cota Patronal” e, seu efeito no resultado do exercício é nulo

5. Caixa e equivalentes

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Caixa | 1.126,92 | 388,43 |
| Bancos conta movimento | 0,00 | 2.242,02 |
| Total | <u>1.126,92</u> | <u>2.630,45</u> |

6. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são representadas por valores investidos em poupança, assim distribuídos:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> | <u>Liquidez/ Vencido.</u> |
|-----------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Banco do Brasil | 664.049,83 | 795.500,15 | Imediata Imediata |
| Total | <u>664.049,83</u> | <u>795.500,15</u> | |



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
 Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
 CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
 CNPJ: 54.408.026/0001-00
 E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
 Fundado em 29/05/1967

7. A entidade realiza registro de suas aquisições patrimoniais para fins de Investimentos através do custo histórico e classifica pela sua natureza de bem, e está assim demonstrada:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---------------|-------------------|-------------------|
| Investimentos | | |
| Bens imóveis | 389.665,35 | 389.665,35 |
| Terrenos | <u>130.000,00</u> | <u>130.000,00</u> |
| Total | 519.665,35 | 519.665,35 |

8. Imobilizado

A entidade realiza registro de suas aquisições patrimoniais através do custo histórico e classifica pela sua natureza de bem, e está assim demonstrada:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Imobilizado | | |
| Maquinas e Equipamentos | 19.637,63 | 19.637,63 |
| Veículos | 128.998,63 | 128.998,63 |
| Instalações | 23.862,60 | 23.862,60 |
| Móveis e Utensílios | 146.243,46 | 144.685,72 |
| Outros Bens Patrimoniais | <u>341.882,09</u> | <u>321.541,96</u> |
| Total | 660.624,41 | 638.725,74 |

9. Obrigações trabalhistas e sociais

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| Obrigações sociais | 171.026,11 | 159.781,30 |
| Total | <u>171.026,11</u> | <u>159.781,30</u> |

10. Patrimônio Líquido

- a. Patrimônio Social: representa o patrimônio inicial da Associação, juntamente com os resultados acrescidos ou reduzidos de superávits / déficits apurados de períodos anteriores de forma anual desde a data de sua constituição. Os superávits apurados são empregados integralmente nos objetivos sociais descritos na nota explicativa 1;
- b. Superávit / Déficit do período: representa o resultado do período apurado deste encerramento, e será incorporado ao Patrimônio social, conforme exigência da Resolução de número 1.409, do Conselho Federal de Contabilidade.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
 Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
 CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
 CNPJ: 54.408.026/0001-00
 E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
 Fundado em 29/05/1967

11. Receitas com Convênios, Subvenções e Auxílios – Assistência Social

A entidade atua nos âmbitos da Assistência Social, e para subsidiar algumas de suas atividades, conforme seu Estatuto Social, realiza parcerias com diversas áreas governamentais para custeio. Em atendimento a Resolução CFC 1.305/10 - NBC T 07, a entidade realizou convênio, auxílio e subvenção por meio de editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica de custeio em gratuidade. As respectivas receitas estão registradas em contas próprias e segregadas das demais contas da entidade.

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|----------------------------|----------------------------|
| RECEITAS DE SUBVENÇÕES / AUXÍLIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Receitas de Subvenções – <u>MUNICIPAIS</u> | <u>2.007.509,26</u> | <u>1.984.088,50</u> |
| Receitas de Convênio PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | 572.980,89 | 520.957,99 |
| Receitas de Convênios SCFV / GERAÇÕES | 218.415,91 | 224.440,57 |
| Receitas de Convênios CAOF / DESENVOLVIMENTO HAB. | 762.743,08 | 989.792,44 |
| Receitas de Convênios EQUIPE VOLANTE | 453.369,38 | 248.897,50 |
| Receitas de Convênios FUMDECA 2019 | 0,00 | 0,00 |
| | <u>282.229,12</u> | <u>308.709,94</u> |
| Receitas de Subvenções – <u>ESTADUAIS</u> | 282.229,12 | 258.709,94 |
| Receitas de Convênio SCFV/GERAÇÕES | 0,00 | 50.000,00 |
| Receitas de Convênio EMENDA PARLAMENTAR(*) | | |
| (*) Secretária de Desenvolvimento Social (SEDS) Processo nº 2425966/2019 - nº 2280/2018, Termo de Fomento. | | |
| Receitas de Subvenções – <u>FEDERAIS</u> | <u>1.108.500,00</u> | <u>1.141.002,78</u> |
| Receitas de Convênios PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | 519.500,00 | 458.288,55 |
| Receitas de Convênios EQUIPE VOLANTE | 574.000,00 | 639.923,45 |
| Receitas de Convênios SCFV/GERAÇÕES | 15.000,00 | 42.790,78 |
| Total das Receitas de Convênios de Assistência Social | <u>3.398.238,38</u> | <u>3.433.801,22</u> |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CONVÊNIOS | <u>3.398.238,38</u> | <u>3.433.801,22</u> |



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
 Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
 CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
 CNPJ: 54.408.026/0001-00
 E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
 Fundado em 29/05/1967

12. Receitas Doações e Promoções/Festejos – sem restrição (Incondicional)

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|------------------|------------------|
| Receitas de doações PF | 26.932,00 | 2.999,98 |
| Receitas de doações PJ | 0,00 | 1.100,84 |
| Receitas com Crédito Nota Fiscal Paulista | 3.545,21 | 10.116,50 |
| Receitas com Promoções e Festejos | 15.000,00 | 44.991,42 |
| TOTAL DAS RECEITAS DOAÇÕES E PROMOÇÕES/FESTEJOS | 45.477,21 | 59.208,74 |

13. Despesas segregadas por atividade de atuação: A entidade é preponderante nas atividades de Assistência Social e até 14 (quatorze) de dezembro de 2017, desenvolveu atividade na educação. Em atendimento a Lei 12.101/09 – Artigo 33, alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8242/14, demonstra adiante seus Custos e Despesas de Custeio por área de atuação:

a) Assistência Social

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|---------------------|---------------------|
| CUSTOS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Despesas c/ Pessoal e Encargos- FUMDECA 2019 | 0,00 | 33,95 |
| Despesas c/ Pessoal e Encargos-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | 914.101,77 | 837.431,54 |
| Despesas c/ Pessoal e Encargos- SCFV/GERAÇÕES | 513.747,87 | 435.884,47 |
| Despesas c/ Pessoal e Encargos- CAOF/Desenv. Habilidades | 762.650,79 | 655.521,92 |
| Despesas c/Encargos e Contrib. Pessoal- Equipe Volante | 870.640,99 | 754.810,28 |
| Despesas c/Encargo e Contib. Pessoal Cante e Encante | 0,00 | 0,00 |
| Despesas c/ Engargo e contib. Pessoal Casa de Passagem | 499,80 | 0,00 |
| Sub-total Despesas c/ Pessoal e Encargos Assistência Social | 3.061.641,22 | 2.683.682,06 |
| DESPESAS OPERACIONAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Despesas administrativas e gerais- FUMDECA 2019 | 0,00 | 4.507,26 |
| Despesas administrativas e gerais- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | 80.378,71 | 45.902,47 |
| Despesas administrativas e gerais- SCFV/GERAÇÕES | 44.250,96 | 44.198,25 |
| Despesas administrativas e gerais- CAOF/Desenv. Habilidades | 175.748,48 | 109.094,29 |
| Despesas administrativas e gerais- Equipe Volante | 156.868,78 | 165.983,40 |
| Despesas administrativas e gerais – CANTE E ENCANTE | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total Despesas Operacionais Assistência Social | 457.246,93 | 369.685,67 |
| TOTAL CUSTOS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.518.888,15 | 3.053.367,73 |



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
 Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
 CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
 CNPJ: 54.408.026/0001-00
 E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
 Fundado em 29/05/1967

14. Gratuidades

14.1 – Assistência Social: a entidade prestou serviço, programas e projetos sociais em consonância com a Lei Orgânica da Assistência social – LOAS e com a resolução 109/ 2009 que trata da tipificação dos serviços. Trata-se de uma unidade de atendimento que desenvolve o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e Idosos. Os serviços oferecidos pelo Centro Social de Assistência e Cultura São José, são gratuitos, não havendo qualquer tipo de cobrança financeira aos seus públicos assistidos.

| SERVIÇOS/PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
|--|--|--|
| SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DO PROJETO | QTDE. ATENDIDOS |
| Proteção Social: Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Atividades socioeducativas para crianças, adolescentes, jovens e suas respectivas famílias encaminhadas pelo Serviço de Proteção integral a Família – PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Proteção Social Básica- conforme Res. N°109 de (11/11/2009) | 1.284 usuários |
| Proteção Social: Básica Equipe Volante | O Serviço de Proteção Social Básica – Equipe Volante, oferta o serviço complementar às ações dos CRAS (Centro Referência de Assistência Social) em territórios com barreiras de acesso. Com a finalidade de atender as famílias referenciadas aos CRAS, que vivem com baixa cobertura de atendimento, em áreas rurais e de difícil acesso da população, visando fortalecer a sua função protetiva prevenindo a ruptura dos seus vínculos, por meio de promoção ao acesso e usufruto de direitos. Proteção Social Básica- conforme Res. N°109 de (11/11/2009) | 495 Famílias em acompanhamento |
| Proteção Social: Básica Serviço Complementar Centro de Artes e Ofícios – CAOF's | O Serviço Complementar nos CAOF's (Centro de Artes e Ofícios), proporciona oficinas que incentivam a convivência social, novos conhecimentos, desenvolvimento socioeconômico, de habilidades manuais, motora, intelectual, afetiva, social e aprimoramento da criatividade e capacidade de inovação. As oficinas ofertadas são de corte de cabelo e penteados, manicure, corte e costura, culinária, artesanato e barbearia. | 422 usuários |
| Programa Criança Feliz | O Programa Criança Feliz, contribui para a potencialização, das competências da família para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando seu contexto de vida e do território, em complementariedade as ações do serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF- desenvolvido nos centros de referência da assistência social – CRAS, de forma articulada as ações da rede sócio assistencial e das demais políticas (saúde, educação, cultura e entre outras) | 1.183 atendidos 26.775 atendimentos |
| Casa de Passagem | Serviço de Acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem para adultos em situação de Rua, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O Serviço será executado em equipamento público, situado na Rua Frei Vital de Primeiro, 234, Bairro Jardim Califórnia. Conforme Definição da Secretaria Nacional de Assistência Social a população em situação de rua se caracteriza por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que tem um comum a | 50 atendidos |

**CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ**

Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
 CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
 CNPJ: 54.408.026/0001-00
 E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
 Fundado em 29/05/1967

| | | |
|--|---|--|
| | Condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente. | |
|--|---|--|

15. Isenção usufruída

Adiante, é apresentada a composição dos valores. A forma de contabilização está descrita na nota 4-n:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|----------------------|-------------|-------------|
| INSS - Cota Patronal | 587.155,20 | 561.830,87 |

16. Imunidade Tributária

O CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ é imune a incidência de impostos por força do art. 150. Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

A entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN e por isso imune, usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo;

17. Das Certificações

Mantem a validade de suas certificações perante as esferas Federal Estadual e , Municipal, conforme segue:

| INSCRIÇÃO / CADASTRO | NÚMERO | VALIDADE |
|---|------------------|-----------------|
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 01 21/10/2010 | Indeterminado |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | 019/2017 | Outubro/2023 |



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
 Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
 CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
 CNPJ: 54.408.026/0001-00
 E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
 Fundado em 29/05/1967

| | | |
|---|----------------------|-------------------------|
| Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – Ministério Desenvolvimento Social | 71000.095108/2010-09 | DEZEMBRO/2021 VÁLIDO |
| Utilidade Pública Municipal | 861/69 | EXTINTO |
| Utilidade Pública Estadual | 5.259/74 | OUTUBRO/2021 |
| Utilidade Pública Federal | 50.517/61 | EXTINTO |
| Sistema Integrado de Licenciamento - SIL | SPM2131922680 | DEZEMBRO/2022 |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS | | DEZEMBRO/2022 |
| Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE | 0526/2018 | DEZEMBRO/2022 |

18.- VOLUNTÁRIOS

O Centro Social de Assistência e Cultura São José, possui voluntários nos termos da lei 9.608/98, do qual foi mesurado e registrado os valores das receitas e despesas, em atendimento a Resolução 1.409/12.

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|------------------|-----------------|
| Gratuidades e Doações Trabalho Voluntário | | |
| Receita – Trabalho Voluntário – Festividades | 0,00 | 0,00 |
| Trabalho Voluntário - Diretoria | <u>16.252,84</u> | <u>8.190,08</u> |
| Total | 16.252,84 | 8.190,08 |

 JOSÉ MARCOS ABDALA
 Presidente
 RG 18.130.189-1

 EDERSON KERCHES MACHADO



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

Contador
CRC 1SP253262/O-5

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 / 12 / 2021 e as respectivas Contas de Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da legislação vigente.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MARCOS ABDALA
Presidente
R.G. 18.130.189-1

REGIANE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO
Diretor Administrativo
R.G 34.320.397-2

EDERSON KERCHES MACHADO
Contador
CRC 1SP253262/O-5



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

PARECER DO CONSELHO FISCAL

– O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

– Com base nos exames efetuados, o Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais, opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MARCOS ABDALA
R.G. 18.130.189-1SSP/SP

REGIANE C. SILVA AZEVEDO
R.G. 34.320.397-2 SSP/SP

LUCY ITAMARA GODOI
R.G. 32.032.064 SSP/SP